SECON

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao Oficio Interno nº 047/2023-DEAD/SECON, que trata da locação de um imóvel para instalação da sede administrativa desta Secon, e considerando que existe um imóvel que foi alvo de visita técnica por parte de comissão de diretores da Secon, onde foi constatado que o mesmo atende as necessidades para o bom funcionamento da Secretaria considerando aspectos como localização, acesso e acessibilidade, considerando ainda a vantajosidade para a administração pública.

Nesse sentido, **JUSTIFICA-SE** a adoção das medidas legais cabíveis visando o aluguel de um prédio destinado a servir a sede administrativa da secon, respeitando a legislação vigente.

Belém, 15 de março de 2023.

Atenciosamente,

APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO
Secretário Municipal de Economia